

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, altera o Anexo Único, item 4, subitem 4.1, do Edital do 53º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicado nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2013:

ANEXO ÚNICO

4 GRUPO TEMÁTICO IV

4.1 DIREITO MATERIAL COLETIVO

Onde se lê:

[...] 9. Proteção à ordem econômica: Pessoa e mercado. O mercado como bem difuso por excelência. Mercado, concorrência e boa-fé. Mercado: *locus* da empresa, do empresário e do consumidor. A proteção Constitucional à higidez do mercado. Justiça do contrato, função social do contrato e *lex mercatoria*. A lei federal nº 8.884/94. A lei federal nº 8.137/1990. Infrações de ordem econômica. Marco normativo. [...]

Leia-se:

[...] 9. Proteção à ordem econômica: Pessoa e mercado. O mercado como bem difuso por excelência. Mercado, concorrência e boa-fé. Mercado: *locus* da empresa, do empresário e do consumidor. A proteção Constitucional à higidez do mercado. Justiça do contrato, função social do contrato e *lex mercatoria*. A lei federal nº 12.529/11. A lei federal nº 8.137/1990. Infrações de ordem econômica. Marco normativo. [...]

Belo Horizonte, 21 de maio de 2013.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça